ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 018/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

Designa o Senhor **EDIRLAN FARIAS DA SILVA**, do quadro efetivo para responder como **CHEFE DE SEÇÃO,** e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 14 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que compõe a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir do dia 18/01/2023, para o Cargo em **COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO,** o Servidor Público Municipal Sr. **EDIRLAN FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para assumir como **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal.

**Art. 2º - AS ATRIBUIÇÕES** do Cargo em Comissão de Chefe de Seção, são as descritas no Anexo III, da Lei Municipal Nº. 1.135/2018, de 14/06/2018.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 18 de janeiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**
Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 18 de janeiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 18/01/2023

Edirlan Farias da Silva

**EDIRLAN FARIAS DA SILVA**

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

**CERTIFICAMOS** que a **PORTARIA Nº. 018/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023,** foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 18 dias de janeiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021